

# **Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

**CNPJ (22.459.737/0001-00)**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**CNPJ (59.281.253/0001-23)**

**Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023  
e relatório do auditor independente**



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos cotistas e à Administradora do

### **Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário FII (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário FII em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Existência e valorização da propriedade para investimento

Em 30 de junho de 2023, o fundo possuía propriedade para investimento mensurada a valor justo no montante de R\$ 57.087 mil representavam 81,11% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo da propriedade para investimento foi considerada um principal assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização da propriedade para investimento, conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação da propriedade para investimento ao menos uma vez ao ano, e é utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado (FCD).

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo. Obtivemos os documentos de matrícula do imóvel a fim de corroborarmos a existência das unidades e analisamos os contratos de locação corroborando o nível de vacância utilizado na avaliação do imóvel. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Distribuição de rendimentos aos cotistas

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo da distribuição dos rendimentos ao cotista, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP034519/O



Marília Soares  
Contadora CRC SP-301194/O

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>% do PL</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>% do PL</b>
<b>Circulante</b>					
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	<b>5.1</b>	1.733	2,46%	4.944	7,35%
De natureza imobiliária					
Certificados de recebíveis imobiliários	<b>5.2</b>	5.135	7,30%	-	0,00%
Aluguéis a receber	<b>6.1</b>	1.627	2,31%	1.166	1,73%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<b>6.2</b>	(1.146)	-1,63%	(608)	-0,90%
Outros valores a receber	<b>19.3</b>	5.879	8,35%	3.979	5,92%
Outros créditos		213	0,30%	166	0,25%
		<b>13.441</b>	<b>19,10%</b>	<b>9.647</b>	<b>14,35%</b>
<b>Investimento</b>					
<b>Propriedades para investimento</b>					
Imóveis acabados		113.558	161,35%	113.554	168,87%
Obras em andamento		292	0,41%	292	0,43%
Ajuste de avaliação ao valor justo		(56.763)	-80,65%	(56.104)	-83,43%
	<b>7</b>	<b>57.087</b>	<b>81,11%</b>	<b>57.742</b>	<b>85,87%</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>70.528</b>	<b>100,21%</b>	<b>67.389</b>	<b>100,22%</b>
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Provisões e contas a pagar		147	0,21%	146	0,22%
<b>Total do passivo</b>		<b>147</b>	<b>0,21%</b>	<b>146</b>	<b>0,22%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Cotas de investimentos integralizadas	<b>11.1</b>	155.949	221,58%	155.949	231,92%
Amortização de cotas de investimentos	<b>11.3</b>	(10.000)	-14,21%	(10.000)	-14,87%
Gastos com colocação de cotas	<b>11.4</b>	(40)	-0,06%	(40)	-0,06%
Lucros (prejuízos) acumulados		(75.528)	-107,31%	(78.666)	-116,99%
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>70.381</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.243</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>70.528</b>	<b>100,21%</b>	<b>67.389</b>	<b>100,22%</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas de propriedades para investimento</b>			
Receitas de aluguéis	8	4.669	3.730
Receitas de estacionamento	8	631	374
Receitas de recuperação de rendas		559	54
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	6.2	(538)	851
Receitas de vendas de propriedade para investimento	7.2	-	5.849
Custo de propriedades para investimentos vendidas		-	(3.832)
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas		-	(1.671)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	7.2	(659)	(14.848)
Despesas administrativas do empreendimento	13	(2.935)	(3.093)
<b>Resultado líquido de propriedades para investimento</b>		<b>1.727</b>	<b>(12.586)</b>
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>			
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	(7)	(5.154)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	2.814	9.605
<b>Resultado líquido de atividades imobiliárias</b>		<b>2.807</b>	<b>4.451</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		424	513
		<b>424</b>	<b>513</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesa legais	13	(549)	(817)
Taxa de administração	9 e 13	(1.176)	(1.067)
Taxa de fiscalização da CVM	13	(13)	(18)
Outras despesas operacionais	13	(82)	(1.611)
		<b>(1.820)</b>	<b>(3.513)</b>
<b>Lucro líquido / (Prejuízo) do exercício</b>		<b>3.138</b>	<b>(11.135)</b>
<b>Quantidade de cotas integralizadas</b>	11.1	<b>1.481.266</b>	<b>1.481.266</b>
<b>Prejuízo por cota integralizada - R\$</b>		<b>2,12</b>	<b>(7,52)</b>
<b>Valor patrimonial da cota integralizada - R\$</b>		<b>47,51</b>	<b>45,40</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII****CNPJ: 22.459.737/0001-00****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>Cotas de investimentos integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Amortização de cotas de investimentos</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Em 30 de junho de 2021</b>		<b>155.949</b>	<b>(40)</b>	-	<b>(67.531)</b>	<b>88.378</b>
Amortização de cotas	<b>11.3</b>			(10.000)		(10.000)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(11.135)	(11.135)
<b>Em 30 de junho de 2022</b>		<b>155.949</b>	<b>(40)</b>	<b>(10.000)</b>	<b>(78.666)</b>	<b>67.243</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.138	3.138
<b>Em 30 de junho de 2023</b>		<b>155.949</b>	<b>(40)</b>	<b>(10.000)</b>	<b>(75.528)</b>	<b>70.381</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimento de receitas de aluguéis		4.208	4.088
Recebimento de receitas de estacionamento		631	374
Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis		-	(157)
Pagamento de despesas de condomínio e administrativas do empreendimento		(2.935)	(3.068)
Pagamento de despesas legais		(549)	(817)
Pagamento de taxa de administração		(1.176)	(1.054)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM		(13)	(25)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(1.423)	(2.669)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(46)	(94)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>		<b><u>(1.303)</u></b>	<b><u>(3.422)</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		424	513
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	<b>5.2</b>	(5.000)	-
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	<b>5.2</b>	2.530	9.605
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	<b>5.2</b>	142	-
Recebimento de venda de propriedades para investimento	<b>7</b>	-	5.849
Pagamento de custo/benfeitorias em imóveis para renda	<b>7</b>	(4)	(358)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>		<b><u>(1.908)</u></b>	<b><u>15.609</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Amortização de cotas integralizadas	<b>11.3</b>	-	(10.000)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>		<b><u>-</u></b>	<b><u>(10.000)</u></b>
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b><u>(3.211)</u></b>	<b><u>2.187</u></b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício</b>	<b>5.1</b>	<b><u>4.944</u></b>	<b><u>2.757</u></b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício</b>	<b>5.1</b>	<b><u>1.733</u></b>	<b><u>4.944</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**1. Contexto operacional**

O Multishoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 16 de julho de 2015, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo o início de suas atividades em 24 de março de 2016.

O Fundo tem por objeto preponderante investir, direta ou indiretamente, (i) em um portfólio de empreendimentos imobiliários, dentre eles – mas não exclusivamente - bens imóveis de natureza comercial, residencial e industrial, em terrenos e shopping centers ("Empreendimentos Imobiliários"); e (ii) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, certificados de recebíveis imobiliários e quaisquer outros valores mobiliários cujas atividades preponderantes sejam permitidas ao Fundo ("Valores Mobiliários"). Empreendimentos Imobiliários e Valores Mobiliários, quando em conjunto, serão doravante denominados "Ativos".

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo começou a ter suas cotas negociadas na B3 a partir de dezembro de 2022.

SHOP11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Dezembro	93,24
Janeiro	89,00
Fevereiro (*)	-
Março	72,00
Abril	71,00
Maior	69,00
Junho	68,00

(\*) Não houve negociação de cotas.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de setembro de 2023.

**3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

**3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**3.2 Instrumentos financeiros****a) Classificação dos instrumentos financeiros****I. Data de reconhecimento**

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

• Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

**IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

• Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

• Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

• Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como certificados de recebíveis imobiliários, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

• Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

• Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

**b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

**I. Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

**II. Reconhecimento de variações de valor justo**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária****3.3.1 Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos conforme apresentado na Nota 5.2. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

**3.4 Propriedades para investimentos**

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

## Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

#### 3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

#### 3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

#### 3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3.4, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

#### 3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

### 4 Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

#### 4.1 Riscos associados ao Fundo

##### 4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

##### 4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do exercício de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

##### 4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

##### 4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

##### 4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

##### 4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes**

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

**4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

**4.1.9 Risco tributário**

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

**4.1.10 Risco de liquidez**

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

**4.2 Gerenciamento de riscos**

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

**4.2.1 Risco de crédito**

A Administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado e contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's. Além disso o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

**4.2.2 Risco de liquidez**

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

**4.2.3 Risco de mercado**

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

**5. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão representadas por:

**5.1 De caráter não imobiliário**

(a) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Referenciado DI

	30/06/2023	30/06/2022
	1.733	4.944
	<b>1.733</b>	<b>4.944</b>

(a) Estão compostos por cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e outras aplicações.

**5.2 De caráter imobiliário**

(a) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs

	30/06/2023	30/06/2022
	5.135	-
	<b>5.135</b>	<b>-</b>

Circulante

5.135

Não circulante

-

(a) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações do principal mensais ou anuais, pagamento de juros e atualização monetária mensal e anual, com taxas praticadas no mercado. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado do Administrador e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

**Composição da carteira**

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2023										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo
Opea Securitizadora S.A.	21L0736590	(1)	N/A	470	16/12/2021	24/12/2036	IPCA + 6,5%	957,00	1.027	1.005
Virgo Companhia de Securitização	21I0682465	(2)	N/A	366	16/09/2021	22/09/2036	IPCA + 6,25%	1,94	2.082	2.166
Habitasec Securitizadora S.A.	21F1076965	(3)	N/A	259	21/06/2021	16/06/2036	IPCA + 6,5%	913,00	1.016	965
True Securitizadora S.A.	20G0800227	(4)	N/A	236	22/07/2020	19/07/2032	IPCA + 5%	973,75	1.017	999
									<b>5.142</b>	<b>5.135</b>
30/06/2022										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo
RB Capital Companhia de Securitização	13B0036712	(1)	AA+sf	SR- S086	25/02/2013	25/02/2023	IPCA - 6,00%	36	-	-
									-	-

As informações sobre o referido CRIs encontra-se disponível no site da emissora: RB Capital ([www.rbcapital.com.br](http://www.rbcapital.com.br)).

**Composição por tipo de devedor**

Emissor	Ativos	Devedor	Garantia	30/06/2023	30/06/2022
RB Capital Companhia de Securitização	13B0036712	Shopping Center Lajeado	(a), (b) e (f)	-	-
Opea Securitizadora S.A.	21L0736590	Malls Brasil Plural FII (MALL11)	(a), (b)	1.005	-
Virgo Companhia de Securitização	21I0682465	Vinci Shopping Centers FII (VISC11)	(a), (b)	2.166	-
Habitasec Securitizadora S.A.	21F1076965	JPS Administração e Comércio LTDA.	(a), (b), (c), (d), (e)	965	-
True Securitizadora S.A.	20G0800227	General Shoppings e Outlets do Brasil FII (GSF11)	(a), (b)	999	-
				<b>5.135</b>	<b>-</b>

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

<b>Lastro</b>	<b>Regime de Garantias</b>
(1) Contratos de Locação dos Shoppings do Malls Brasil Plural FII	(a) - Alienação fiduciária do imóvel
(2) Contratos de Locação dos Shoppings do Vinci Shopping Centers FII	(b) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(3) Contratos de Locação do Shopping Jequitibá	(c) - Fiança
(4) Contrato de Compra e Venda dos Shoppings do General Shoppings e Outlets do Brasil FII	(d) - Coobrigação
	(e) - Fundo de liquidez
	(f) - Aval

**Movimentação dos exercícios**

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>5.154</b>
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(5.154)
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>-</b>
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	5.000
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(2.530)
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(142)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	2.814
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(7)
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>5.135</b>

**6. Contas a receber**

**6.1 Aluguéis a receber**

Os aluguéis vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas, incluindo os ajustes de linearização decorrentes dos prazos de carência dos respectivos contratos, possuem os seguintes vencimentos:

<b>Prazo</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
A vencer	118	754
Vencidos até 120 dias	337	25
Vencidos de 121 a 180 dias	76	36
Vencidos de 181 a 360 dias	203	68
Vencidos acima de 360 dias	893	283
	<b>1.627</b>	<b>1.166</b>

**6.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Os valores de aluguéis que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

<b>Prazo</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Vencidos de 121 a 180 dias	(76)	(37)
Vencidos de 181 a 360 dias	(203)	(68)
Vencidos acima de 360 dias	(763)	(430)
Efeito vagão ("arrasto")	(104)	(73)
	<b>(1.146)</b>	<b>(608)</b>

A movimentação da provisão no exercício pode ser assim demonstrada:

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>(608)</b>	<b>(1.459)</b>
Reversão/Constituição da provisão	(538)	851
<b>Saldo ao final do exercício</b>	<b>(1.146)</b>	<b>(608)</b>

**7. Propriedades para investimento**

**7.1 Descrição dos empreendimentos**

	<b>Valor justo de 30/06/2023</b>	<b>Valor justo de 30/06/2022</b>
(1) Corresponde a 82,96296% do direito de propriedade do empreendimento imobiliário denominado Gravataí Shopping Center, localizado na Avenida Centenário, 555, Município de Gravataí, Estado de Rio Grande do Sul, com uma área de terreno de 71.162,72 m <sup>2</sup> e área construída de 32.383,00 m <sup>2</sup> , sendo objeto das matrículas nº 91.264, 118.214 e 118.215 do Registro de Imóveis de Gravataí - RS, contendo 135 lojas e 1.400 vagas de garagem.	57.087	57.742
	<b>57.087</b>	<b>57.742</b>

**7.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:**

<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>77.735</b>
Venda de propriedades para investimento - (a)	(5.849)
Resultado de venda de propriedade para investimento	346
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(14.848)
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)	358
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>57.742</b>
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(659)
Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)	4
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b>	<b>57.087</b>

(a) Em 22 de dezembro de 2021, o Fundo celebrou a "Escritura Pública de Compra e Venda" ("Escritura") envolvendo a venda da fração ideal de 24,89% do empreendimento imobiliário denominado Shopping Lajeado, localizado na cidade de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rodovia BR-386 nº 2.839, confrontando-se também com a Rua 11 de Junho sob nº 370, com uma área bruta total 12.308,40m<sup>2</sup> ("Imóvel") para a Montalar Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob no 91.349.456/0001-17 ("Compradora"). A venda da fração do Imóvel foi realizada pelo montante total de R\$ 5.849 e a parcela final foi paga na data da assinatura da Escritura ("Preço de Venda"). O resultado gerado pela respectiva venda foi de R\$ 346.

**7.3 Avaliação a valor justo**

<b>Empreendimento</b>	<b>30/06/2023</b>			
	<b>Método</b>	<b>Percentual de vacância</b>	<b>Período de análise</b>	<b>Taxa de desconto</b>
Shopping Gravataí	(a)	19,10%	10 anos	10,50% a.a
				<b>Taxa de capitalização</b>
				9,50% a.a
<b>Empreendimento</b>	<b>30/06/2022</b>			
	<b>Método</b>	<b>Percentual de vacância</b>	<b>Período de análise</b>	<b>Taxa de desconto</b>
Shopping Gravataí	(a)	19,15%	10 anos	8,75% e 11,75% a.a
				<b>Taxa de capitalização</b>
				8,50% a.a

(a) Os valores justos correspondentes as propriedades para investimento em 30 de junho de 2023 e 2022 estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Binswanger Brazil, datados de junho de 2023 e maio de 2022, formalmente aprovados pela Administração em julho de 2023 e 2022, respectivamente. Os valores justos correspondentes aos imóveis estão suportados por laudos de avaliação, que foram estimados por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxos de caixa descontados dos empreendimentos e nas informações disponíveis na data das demonstrações financeiras.

Os cálculos e análises dos valores são elaborados levando em consideração as características físicas dos imóveis avaliando e a sua localização dentro da região em que está inserido. O processo de avaliação é concluído através da apresentação do resultado provindo do método de avaliação utilizado. Quando mais de um método é utilizado, cada abordagem é julgada segundo sua aplicabilidade, confiabilidade, qualidade e quantidade de informações. O valor final da propriedade tanto pode corresponder ao valor de um dos métodos, quanto a uma correlação de alguns deles ou todos. No presente caso, optamos por utilizar as seguintes metodologias: Fluxo de Caixa Descontado, Quantificação de Custos e Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinação do valor de mercado para venda, valor de mercado para locação e valor para seguro. Os imóveis avaliados são ativos de investimento para rentabilidade e para tal tipologia, optamos pela avaliação pela capitalização da renda por fluxo de metodologia de fluxo de caixa descontado, que reflete a análise mais consistente para os imóveis, com base em seus contratos vigentes versus seu retorno esperado; ou seja, indo ao encontro do §2º do Art. 7º da ICVM nº 516. Além disso, diferentemente de mercado mais profissionais e abertos (como o Europeu e Americano), não há massa crítica suficiente para determinação do valor justo dos imóveis por comparativo direto, respeitando-se seu enquadramento pela norma, dentro das análises cabíveis do avaliador independente. Ou seja, são poucas as referências "de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros", conforme colocado no §3º do Art. 7º da ICVM nº 516, inviabilizando este tipo de abordagem. Cabe salientar que potenciais investidores possuem a mesma perspectiva de análise, pela rentabilidade do ativo, considerando o fluxo de receitas atual e potencial na precificação do ativo. Em face do exposto acima, temos plena confiança que o valor justo dos imóveis determinado pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado está em consonância com as condições atuais do mercado em que se situa, respeitando-se as condições de localização, qualidade do ativo e ocupação.

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

CNPJ: 22.459.737/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

A Binswanger é uma empresa de consultoria imobiliária fundada em 1931, nos Estados Unidos, com foco no segmento de Real Estate Corporativo. Com mais de 80 anos de atuação no mercado global, oferece uma gama completa de serviços para clientes corporativos e institucionais, mantendo escritórios no mundo inteiro. No Brasil, passou a atuar no mercado em 1997, instituindo sua sede no centro da cidade de São Paulo. Ao longo de seus 20 anos de atuação, a Binswanger Brazil consolidou sua reputação no ramo imobiliário ao elevar a prestação de serviços no mercado através de um amplo portfólio para investidores, proprietários, ocupantes e locatários.

**8. Receita de aluguéis e estacionamento**

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas de aluguéis	4.669	3.730
Receitas de estacionamento	631	374
	<b>5.300</b>	<b>4.104</b>

As unidades de locações dos shoppings centers são lojas, pela qual os inquilinos pagam uma renda mínima mensal, anualmente corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A maioria dos contratos de locação também prevê receita adicional por volume de negócios do locatário. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes e cobrança do 13º aluguel, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

**9. Encargos e taxa de administração**

	30/06/2023	30/06/2022
Taxa de administração	1.176	1.067
	<b>1.176</b>	<b>1.067</b>

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) o valor equivalente à 0,20% (vinte centésimos por cento) ("Taxa de Administração e Escrituração") à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, ou (a.2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso suas cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IPIX, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30 (trinta mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, ou índice que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (b) valor mensal de R\$ 25 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, ou índice que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo, correspondente aos serviços de gestão dos Ativos Imobiliários do Fundo, incluído na remuneração da Administradora, mas a ser pago à Gestora.

Exclusivamente para o período anterior ao encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo, a parcela da Taxa de Administração referente aos serviços de Administração e Gestão não será devida até que seja atingida, ao final do mês de referência, uma alocação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do patrimônio do Fundo em Ativos-Alvo. Uma vez atingido o percentual de alocação mínimo em Ativos-Alvo, a Taxa de Administração será cobrada integralmente.

A taxa de administração é calculada e paga à Administradora mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

**10. Política de distribuição dos resultados**

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada anualmente até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, conforme dispõe o item I do Artigo 31 do Regulamento do Fundo, deve deliberar sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo.

O Fundo deve distribuir aos seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre até o 25 (vinte e cinco) dia do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ser utilizado pelo Fundo para reinvestimento em Ativos ou composição de Reserva de Contingência mencionada no Regulamento, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/06/2023	30/06/2022
<b>Rendimentos</b>		
Lucro líquido / (Prejuízo) do exercício	3.138	(11.135)
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	659	16.519
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(2.672)	-
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	7	5.154
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	538	(851)
Aluguéis recebidos (a receber) vencidos	(461)	305
Valores a receber	(1.900)	(1.182)
Despesas operacionais não pagas	(2)	(8)
<b>Prejuízo base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)</b>	<b>(693)</b>	<b>8.802</b>
Retenções/adições por benfeitorias e obras em andamento	-	(400)
<b>(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo</b>	<b>-</b>	<b>(400)</b>
<b>(Prejuízo)/Lucro apropriado</b>	<b>(693)</b>	<b>8.402</b>
<b>(Prejuízo)/Lucro de caixa do exercício</b>	<b>(693)</b>	<b>8.402</b>
<b>Prejuízo de caixa acumulado</b>	<b>(12.865)</b>	<b>(12.172)</b>
<b>Prejuízo médio por cota (valores expressos em reais)</b>	<b>(8,69)</b>	<b>(8,22)</b>
% do resultado exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	-	-
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

**11. Patrimônio Líquido****11.1 Cotas de investimentos integralizadas**

	30/06/2023		30/06/2022	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas de investimentos subscritas	1.481.266	155.949	1.481.266	155.949
<b>Cotas de investimentos integralizadas</b>	<b>1.481.266</b>	<b>155.949</b>	<b>1.481.266</b>	<b>155.949</b>
<b>Valor por cota (valor expresso em reais)</b>		<b>105,28</b>		<b>105,28</b>

**11.2 Emissão de novas cotas**

Por proposta da Administradora, o Fundo poderá, encerrado o processo de distribuição da primeira emissão autorizada no artigo 12 do Regulamento, realizar novas emissões de cotas sem que seja necessária prévia aprovação da Assembleia Geral, assegurado o direito de preferência, desde que: (a) o patrimônio líquido do Fundo atinja o montante máximo de até R\$ 3.000.000 (três bilhões de reais); e (b) não prevejam a integralização das Cotas da nova emissão em bens e direitos ("Capital Autorizado"). A decisão relativa à eventual nova emissão de cotas será comunicada aos cotistas formalmente pela Administradora. O comunicado a ser enviado pela Administradora ou mesmo eventual deliberação da Assembleia Geral de Cotista que delibere sobre uma nova emissão de cotas, deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização, observado o descrito no Regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não ocorreram emissões de novas cotas.

**11.3 Amortização de cotas**

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas para redução do patrimônio do Fundo o que implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 o Fundo não realizou amortização de cotas. (2022 - R\$10.000)

**11.4 Gastos com colocação de cotas**

	30/06/2023	30/06/2022
Gastos com colocação de cotas	40	40
	<b>40</b>	<b>40</b>

**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**
**CNPJ: 22.459.737/0001-00**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**
**Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma**

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o Fundo não incorreu em gastou com colocação de cotas.

**11.5 Reserva de contingência**

Para arcar com eventuais despesas extraordinárias do(s) Ativos, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se referem aos gastos rotineiros relacionados aos Ativos do Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de aplicação financeira, cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação capitalizarão o valor da Reserva de Contingência. O valor da Reserva de Contingência é correspondente a 1% (um por cento) do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

**12. Retorno sobre patrimônio líquido**

	<b>30/06/2023</b>	<b>30/06/2022</b>
Lucro líquido / (Prejuízo) do exercício	3.138	(11.135)
Patrimônio líquido inicial	67.243	88.378
<b>Adições/deduções</b>		
Amortização de cotas	-	(10.000)
<b>Total das adições/deduções</b>	-	(10.000)
<b>Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)</b>	<b>4,67%</b>	<b>-14,21%</b>

(\*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

**13. Encargos debitados ao Fundo**

	<b>30/06/2023</b>		<b>30/06/2022</b>	
	<b>Valores</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valores</b>	<b>Percentual</b>
Despesas administrativas do empreendimento (*)	2.935	4,25%	3.093	3,87%
Despesa legais	549	0,79%	817	1,02%
Taxa de administração - Fundo	1.176	1,70%	1.067	1,34%
Taxa de fiscalização da CVM	13	0,02%	18	0,02%
Outras despesas operacionais (a)	82	0,12%	1.611	2,02%
	<b>4.755</b>	<b>6,88%</b>	<b>6.606</b>	<b>8,27%</b>
		<b>69.096</b>		<b>79.843</b>

**Patrimônio líquido médio do exercício**

(\*) Refere-se a despesas de administração dos shoppings como por exemplo: auditoria das lojas, tarifas e despesas comerciais e condominiais.

**14. Tributação**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

**15. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

**16. Serviços de custódia e tesouraria**

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

**17. Partes relacionadas**

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas notas 5.1, 9 e 16.

**18. Demonstrativo ao valor justo**

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	<b>30/06/2023</b>			
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>				
Cotas de fundo de renda fixa	-	1.733	-	1.733
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	-	5.135	-	5.135
Propriedades para investimento	-	-	57.087	57.087
<b>Total do ativo</b>	<b>-</b>	<b>6.868</b>	<b>57.087</b>	<b>63.955</b>
	<b>30/06/2022</b>			
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos</b>				
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>				
Cotas de fundo de renda fixa	-	4.944	-	4.944
Propriedades para investimento	-	-	57.742	57.742
<b>Total do ativo</b>	<b>-</b>	<b>4.944</b>	<b>57.742</b>	<b>62.686</b>

As demonstrações das mudanças das cotas de fundo de renda fixa, certificados de recebíveis imobiliários e no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário), 5.2 (Aplicações financeiras de caráter imobiliário) e 7 (Propriedades para investimento).



**Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

**CNPJ: 22.459.737/0001-00**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**19. Outras informações**

**19.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2023, contratou a Ernst Young Auditores Independentes S/A Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

**19.2** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

**19.3** Em 30 de junho de 2023, o saldo de Outros valores a receber totaliza R\$ 5.879 (2022 - R\$ 3.979), e está representado substancialmente por aluguéis a serem repassados pelos shoppings.

**19.4** No exercício findo em 30 de junho de 2023, não houve alterações no Regulamento do Fundo.

**19.5** A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

A alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

**20. Eventos subsequentes**

Após 30 de junho de 2023 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

**Mayara Lopes**  
Contadora  
CRC: SP- 292201/O-0

**Allan Haddid**  
Diretor  
CPF: 071.913.047-66

\* \* \*